



Sumário

Municípios

| | |
|------------------------------|----|
| Braço do Trombudo | 01 |
| Chapadão do Lageado | 01 |
| Eral Velho | 07 |
| Gaspar | 08 |
| Massaranduba | 08 |
| São Lourenço do Oeste | 09 |
| São Pedro de Alcântara | 10 |
| Schroeder | 10 |

Município

Pref. Mun. de Braço do Trombudo
VILBERTO MÜLLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal
CPF – 185.255.479-72

Empresa

Ciro Odebrecht Engenharia e Const. Ltda
Repres. Legal
CIRO ODEBRECHT
CPF – 223.701.619-49

TESTEMUNHAS

Denise Schussler
CPF 022.538.329-28

Mônica Dalila Sell Dalmarco
CPF 902.629.489-15

Braço do Trombudo

Prefeitura Municipal

Aditivo ao contrato 14/2008

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2008, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL RUA RICARDO TESKE E RUA DOS PIONEIROS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO E A EMPRESA CIRO ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO inscrita no CNPJ sob. Nº. 95.952.230/0001-67, com sede na Praça da Independência, na qualidade de CONTRATANTE, por seus representantes legais, e a empresa CIRO ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a Rua Fritz Spernau nº 653, Bairro Fortaleza - Município de Blumenau - SC, registrada no CNPJ sob nº 05.091.927/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Ciro Odebrecht, na qualidade de CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº 14/2008 em epígrafe, pelo que passam a dispor:

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR CONTRATUAL

Fica prorrogado até 30 de janeiro de 2009 o prazo do Contrato nº 14/2008, contados a partir de 01.12.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Braço do Trombudo, 27 de novembro de 2008.

Chapadão do Lageado

Prefeitura Municipal

Lei N.º 0400 de 26.11.2008

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica anulado a importância de R\$ 170.018,50 (cento e setenta mil, dezoito reais e cinquenta centavos) das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – CAMARA DE VEREADORES
01- CAMARA DE VEREADORES
01- LEGISLATIVO
01 – PROCESSO LEGISLATIVO
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
80 – RECURSOS ORDINARIOS
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS
1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.....R\$ 4.700,00

01 – CAMARA DE VEREADORES

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Dávio Leu - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Dayane Nunes - Jornalista • Lucas Rossi - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

01- CAMARA DE VEREADORES
 01- LEGISLATIVO
 01 – PROCESSO LEGISLATIVO
 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 80 – RECURSOS ORDINARIOS
 44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES.....R\$
 6.000,00

01 – CAMARA DE VEREADORES
 01- CAMARA DE VEREADORES
 01- LEGISLATIVO
 01 – PROCESSO LEGISLATIVO
 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 80 – RECURSOS ORDINARIOS
 44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.003 – CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA
 R\$ 1.700,00

01 – CAMARA DE VEREADORES
 01- CAMARA DE VEREADORES
 01- LEGISLATIVO
 01 – PROCESSO LEGISLATIVO
 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 80 – RECURSOS ORDINARIOS
 33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES.....R\$
 7.609,00

02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
 02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
 04 – ADMINISTRAÇÃO
 03 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
 122 –ADMINSITRAÇÃO GERAL
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 44.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E VICE.....
 R\$ 368,88

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 44.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.010 – AQUIS. E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP.....
 R\$ 37,65

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 44.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.011 – IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS.....
 R\$ 2.195,30

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.014 – CONSTR. REF. E AMPL. DOS CEN. ESP. E CULT.....
 R\$ 38,85

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 44.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.014 – CONSTR. REF. E AMPL. DOS CENT. ESP. E CULT.....
 R\$ 635,50

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.009 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES.....
 R\$ 94,96

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.010 – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.....
 R\$ 234,90

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.012 – CURSOS DE INFORMÁTICA.....
 R\$ 25,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.013 – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.....
 R\$ 610,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 101 – FUNDEB 40%
 33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.016 – MANUTENÇÃO/PESSOAL DO ENSINO FUNDAM.....R\$
 60.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 44.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.016 – MANUTENÇÃO/PESSOAL DO ENSINO FUNDAM.....R\$
 4.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.017 – MANUTENÇÃO/PESSOAL DO ENSINO INFANTIL.....
 R\$ 4.750,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 44.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.017 – MANUTENÇÃO/PESSOAL DO ENSINO INFANTIL.....
 R\$ 65,20

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 02 – DIVISÃO DE CULTURA
 13 – CULTURA
 13 – RESGATE A CULTURA
 392 – DIFUSÃO CULTURAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.018 – REALIZAÇÃO DE ENVENTOS CULTURAIS.....R\$
 2.800,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 02 – DIVISÃO DE CULTURA
 13 – CULTURA
 13 – RESGATE A CULTURA
 392 – DIFUSÃO CULTURAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.019 – MANUTENÇÃO/PESSOAL.....
 R\$ 1.900,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 03 – DIVISÃO DE ESPORTES
 27 – DESPORTO E LAZER
 15 – ESPORTE É VIDA
 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.022 – CONSTR. REF. E AMPL. GIN. QUAD. E EST. MUN.....
 R\$ 3.500,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 03 – DIVISÃO DE ESPORTES
 27 – DESPORTO E LAZER
 15 – ESPORTE É VIDA

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 31.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.020 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES.....
 R\$ 4.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 03 – DIVISÃO DE ESPORTES
 27 – DESPORTO E LAZER
 15 – ESPORTE É VIDA
 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 44.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.020 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES..... R\$
 1.500,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
 01 – DIVISÃO DO FUNDO DE SAÚDE
 10 – SAÚDE
 17 – SAÚDE PARA TODOS
 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 92 – RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE 15%
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.023 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.....
 R\$ 5.197,52

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
 01 – DIVISÃO DO FUNDO DE SAÚDE
 10 – SAÚDE
 17 – SAÚDE PARA TODOS
 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 92 – RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE 15%
 44.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.023 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.....
 R\$ 17,17

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
 01 – DIVISÃO DO FUNDO DE SAÚDE
 10 – SAÚDE
 17 – SAÚDE PARA TODOS
 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 92 – RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE 15%
 44.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.021 – MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE.....
 R\$ 300,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
 01 – DIVISÃO DO FUNDO DE SAÚDE
 10 – SAÚDE
 17 – SAÚDE PARA TODOS
 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 92 – RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE 15%
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.023 – IMPLANTAÇÃO DE METODOS CONTRACEPTIVOS.....
 R\$ 39,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
 01 – DIVISÃO DO FUNDO DE SAÚDE
 10 – SAÚDE
 17 – SAÚDE PARA TODOS
 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 92 – RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE 15%
 31.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.024 – MANUT/PESSOAL DO SIST. DE VIG. SANITÁRIA.....

R\$ 350,76

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
 03 – DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 21 – ATENÇÃO A CRIANÇA
 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.028 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.....R\$
 R\$ 1.935,50

07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
 01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
 20 – AGRICULTURA
 27 – PEQUENO PRODUTOR RURAL ASSISTIDO
 606 – EXTENSÃO RURAL
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.036 – ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL.....R\$
 11.450,31

08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 15 – URBANISMO
 31 – URBANISMO
 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 44.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.041 – ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS.....R\$
 R\$ 8.750,00

08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 15 – URBANISMO
 31 – URBANISMO
 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 44.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.042 – CONSTRUÇÃO DO PORTAL.....R\$
 R\$ 3.500,00

08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 15 – URBANISMO
 31 – URBANISMO
 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.043 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.....R\$
 R\$ 3.475,00

08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 15 – URBANISMO
 31 – URBANISMO
 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 44.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.043 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.....R\$
 R\$ 2.500,00

08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
 02 – DIVISÃO DO D.M.E.R.

26 – TRANSPORTE
 29 – ESTRADAS VICINAIS
 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 44.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.042 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.....R\$
 R\$ 4.000,00

09 – SECRETARIA DP DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 01 – SECRETARIA DP DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 19 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.027 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATL PERMANENTE.....R\$
 R\$ 250,00

09 – SECRETARIA DP DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 01 – SECRETARIA DP DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 19 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 44.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 1.027 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATL PERMANENTE.....R\$
 R\$ 338,00

09 – SECRETARIA DP DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 01 – SECRETARIA DP DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 19 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.027 – AUXILIO A PESSOA DE BAIXA RENDA.....R\$
 R\$ 2.000,00

09 – SECRETARIA DP DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 01 – SECRETARIA DP DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 19 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 31.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.029 – CRIAÇÃO DE GRUP. DE MÃES, IDOSOS E JOVENS.....R\$
 1.000,00

10 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
 01 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
 18 – GESTÃO AMBIENTAL
 25 – PROTEÇÃO AMBIENTAL
 511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.032 – FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NAS RESIDÊNCIAS.....R\$
 R\$ 3.150,00

Art. 2º Por conta das anulações de recursos constantes do Artigo 1º, no valor de R\$ 170.018,50 (cento e setenta mil, dezoito reais e cinquenta centavos), e do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 80 – Recursos Ordinários, no valor de 106.282,31 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), da Fonte de Recurso 92 – Recursos Próprios Saúde 15% no valor

de R\$ 69.095,55 (sessenta e nove mil, noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), na Fonte de Recurso 91 – Recursos Próprios Educação 25% no valor de R\$ 35.612,64, (trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), na Fonte de Recurso 100 – Recursos do Fundeb 60%, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Fonte de Recurso 93 – Recurso do Transporte escolar do Estado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recurso 94 - Recurso do Transporte escolar da União, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 406.009,00 (quatrocentos e seis mil e nove reais) nas seguintes dotações do Orçamento Vigente:

01 – CAMARA DE VEREADORES
 01 - CAMARA DE VEREADORES
 01 - LEGISLATIVO
 01 – PROCESSO LEGISLATIVO
 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 80 – RECURSOS ORDINARIOS
 31900000 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORESR\$
 20.009,00

02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
 02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
 04 – ADMINISTRAÇÃO
 03 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E VICE.....R\$
 R\$ 1.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 04 – ADMINISTRAÇÃO
 05 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 31.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.003 – MANUT. DA SECR. DE ADM. E PLANEJAMENTO.....R\$
 25.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 04 – ADMINISTRAÇÃO
 05 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.003 – MANUT. DA SECR. DE ADM. E PLANEJAMENTO.....R\$
 15.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
 04 – SECRETARIA DA FAZENDA
 04 – ADMINISTRAÇÃO
 09 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 31.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.005 – MAN./PESSOAL GER. E CONTROLE DA SEC.....R\$
 30.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
 04 – ADMINISTRAÇÃO
 09 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.005 – MAN./PESSOAL GER. E CONTROLE DA SEC.....R\$
 20.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.014 – MAN. DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR.....
 R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.015 – MAN. DO PROGRAMA DO TRANSP. ESCOLAR.....
 R\$ 8.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 93 – RECURSOS TRANSP. ESCOLAR DO ESTADO
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.015 – MAN. DO PROGRAMA DO TRANSP. ESCOLAR.....R\$
 10.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 94 – RECURSOS TRANSP. ESCOLAR DA UNIÃO
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.015 – MAN. DO PROGRAMA DO TRANSP. ESCOLAR.....R\$
 10.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 31.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.016 – MAN./PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$
 15.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

91 – RECURSOS FUNDEB 60%
 31.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.016 – MAN./PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$
 80.000,00
 05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.016 – MAN./PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$
 20.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 01 – DIVISÃO DE ENSINO
 12 – EDUCAÇÃO
 11 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
 91 – RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO 25%
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.017 – MANUTENÇÃO/PESSOAL DO ENSINO INFANTIL.....
 R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 03 – DIVISÃO DE ESPORTES
 27 – DESPORTO E LAZER
 15 – ESPORTE É VIDA
 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.020 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES.....
 R\$ 3.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
 01 – DIVISÃO DO FUNDO DE SAÚDE
 10 – SAÚDE
 17 – SAÚDE PARA TODOS
 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 92 – RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE 15%
 31.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.....R\$
 50.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
 01 – DIVISÃO DO FUNDO DE SAÚDE
 10 – SAÚDE
 17 – SAÚDE PARA TODOS
 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 92 – RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE 15%
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.....R\$
 20.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
 01 – DIVISÃO DO FUNDO DE SAÚDE
 10 – SAÚDE
 17 – SAÚDE PARA TODOS
 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 92 – RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE 15%
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.022 – ATENDIMENTO GINECOLÓGICO.....
 R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
 01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
 20 – AGRICULTURA
 27 – PEQUENO PRODUTOR RURAL ASSISTIDO
 606 – EXTENSÃO RURAL
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 31.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.037 – MANUTENÇÃO/PESSOAL DA SECRETARIA.....R\$
 20.000,00

08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 15 – URBANISMO
 31 – URBANISMO
 452 – SERVIÇOS URBANOS
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.044 – MANUT. DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.....
 R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 15 – URBANISMO
 31 – URBANISMO
 452 – SERVIÇOS URBANOS
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 31.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.044 – MANUTENÇÃO/PESSOAL.....
 R\$ 20.000,00

08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 15 – URBANISMO
 31 – URBANISMO
 452 – SERVIÇOS URBANOS
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.044 – MANUTENÇÃO/PESSOAL.....
 R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
 02 – DIVISÃO DO D.M.E.R.
 26 – TRANSPORTE
 29 – ESTRADAS VICINAIS
 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.042 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.....
 R\$ 5.000,00

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 01 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 19 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 31.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 2.028 – MANUTENÇÃO/PESSOAL DA SECRETARIA.....R\$
 6.000,00

09 – SECRETARIA DP DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 01 – SECRETARIA DP DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 19 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
2.028 – MANUTENÇÃO/PESSOAL DA SECRETARIA.....R\$
2.000,00

10 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
01 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
18 – GESTÃO AMBIENTAL
23 – CHAPADÃO DO LAGEADO TURISTICO
695 - TURISMO
80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
31.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
2.031 – MANUTENÇÃO/PESSOAL.....
R\$ 2.500,00

10 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
01 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
18 – GESTÃO AMBIENTAL
25 – PROTEÇÃO AMBIENTAL
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
80 – RECURSOS ORDINÁRIOS
31.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
2.034 – COLETA SELETIVA E RECIC. DE LIXO RURAL.....
R\$ 2.500,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 26 de novembro de 2008.
ANTONIO BIZATTO
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores

Resolução Nº004/2008.

“Institui o Diário Oficial dos Municípios e o Mural Público Municipal como órgãos de publicação legal da Câmara de Vereadores”.

A Câmara Municipal, na forma da Lei nº 0397 de 16 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam instituídos, simultaneamente, o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e o Mural Público, a partir de 27 de novembro de 2008, como órgãos oficiais de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Legislativo do Município de Chapadão do Lageado.

§ 1º O Diário Oficial dos Municípios será veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.

§ 2º O Mural Público do Poder Legislativo tem como local de exposição o átrio da Câmara de Vereadores.

Art. 2º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Parágrafo único. A assinatura digital do Diário Oficial dos Municípios ficará sob responsabilidade do Presidente do Consórcio de

Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA.

Art. 3º Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br. e a partir da data da exposição dos atos no mural público.

§ 1º Existindo datas diversas de publicação nos meios de divulgação, os prazos serão contados de acordo com a Lei Municipal nº 0397 de 16 de outubro de 2008.

§ 2º Os atos somente serão considerados válidos se publicados em ambos os meios de divulgação, conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº0397 de 16 de outubro de 2008.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

ADILSON MICHELS

1º Secretário

MARIO DA SILVA

2º Secretário

VORLI CHIQUIO

Presidente

Erval Velho

Prefeitura Municipal

Decreto 1267, de 26 de novembro de 2008.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Erval Velho e dá outras providências;

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho em exercício, no uso de suas atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e art. 6º da Lei Municipal n. 1145, de 26 de dezembro de 2007, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Erval Velho, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE 01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV. 2.011 – MANUTENÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

35 - 339000.00.00.0008 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

PROJ/ATIV. 2.011 – MANUTENÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

38 - 449000.00.00.0008 – Aplicações Diretas R\$ 1.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕESR\$ 4.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do excesso de arrecadação apurados na FONTE DE RECURSO – 01.0008 – RECURSOS

DO FUNDEB – 40% no valor de R\$ 4.000,00, apurado no mês de novembro de 2008, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, e demonstrado nos Anexos do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 26 de novembro de 2008.

LENITA DADALT FONTANA,
Prefeita Municipal em Exercício.

Registrado e publicado o presente Decreto, em 26 de novembro de 2008.

PEDRO OSMAR PRATTO
Secretário de Administração e Finanças

Gaspar

Prefeitura Municipal

Decreto Nº. 3.028, de 27 de Novembro de 2008.

cria CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO VIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

ADILSON LUIS SCHMITT, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no inciso XXIII do artigo 72 e parágrafo único do artigo 124, da Lei orgânica do Município, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e demais legislação correlata,

Considerando as enxurradas, provocadas por chuvas intensas e concentradas, ocorridas nos dias 22 e 23 de novembro de 2008, atingindo parte do município de Gaspar;

Considerando o Decreto Municipal nº. 3.025, de 24 de novembro de 2008, que "DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR ENXURRADAS";

DECRETA,

Art. 1º Fica criado crédito extraordinário no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado à dotação orçamentária a seguir indicada:

6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00010.00301.00015 GESTÃO DA ÁREA DA SAÚDE
2.2089 GARANTIR O FUNC. E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS
3.3.3.9.0 Aplicações diretas R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 27 de novembro de 2008.
ADILSON LUIS SCHMITT
Prefeito Municipal

Autarquias Municipais

SAMUSA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR

Aviso Pregão Presencial nº. 51/2008 - SAMUSA

Pregão Presencial nº 51/2008

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais de expediente

para manutenção das atividades da Autarquia. ENTREGA DOS ENVELOPES: Contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de

Preços, até às 09:00 horas do dia 09/12/2008. ABERTURA: Dia 09/12/2008

às 09:15 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente

no horário de expediente, no Departamento de Compras do SAMUSA -

Gaspar; ou no site: www.samusa.com.br

Gaspar (SC), em 19 de novembro de 2008.

ANDREONE SANTOS CORDEIRO

Diretor Presidente

Massaranduba

Prefeitura Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2008

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2008-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba, torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com adjudicação por item, objetivando a aquisição de medicamentos para Farmácia Básica dos Postos de Saúde do Programa Saúde da Família do Município de Massaranduba.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08:45 hs do dia 11/12/2008
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 hs do dia 11/12/2008. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro, das 8:30 as 11:30 hs e das 13:30 as 17:30 hs ou solicitado no e-mail: deafillicitacao@massaranduba.sc.gov.br

Massaranduba, 28 de Novembro de 2008.

DÁVIO LEU

Prefeito Municipal

MARCELLO BINI

Diretor Depto. Saúde

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Lei Nº 1.771, de 28 de Novembro de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotações no Orçamento Programa de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orçamentária nº 1.717/2007 e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, Anulação de dotações no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
07.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
07.01.12.361.4506.2.011 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0001 - 27 –
Aplicação Direta R\$ 120.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
07.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
07.01.12.361.4506.1.003 – 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0001 - 23 –
Aplicação Direta R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 28 de novembro de 2008.
NIVALDO LUIZ LAZARON
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.775, de 27 de Novembro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Municipal nº 1.717, de 29 de novembro de 2007,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), e fica criada a modalidade de aplicação: 11.01.10.305.4508.2.017-4.4.90.00.00.00.00.03.0026-48 – Aplicação direta, adicionando-se a modalidade, para as seguintes dotações orçamentárias:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01.10.305.4508.2.017-4.4.90.00.00.00.00.03.0026-48 –
Aplicações diretas R\$ 13.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes do produto do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008,

de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 27 de novembro de 2008.
NIVALDO LUIZ LAZARON
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.776, de 27 de Novembro de 2008.

Autoriza a remanejar dotações orçamentárias que especifica, no orçamento municipal em execução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Municipal nº 1.717, de 29 de novembro de 2008,

Art. 1º Fica, a Gerência de Contabilidade e Controle Patrimonial do Município, autorizada a efetuar o remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Acrescentar: Modalidade de aplicação: 11.01.10.305.4508.2.017-4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas
R\$ 20.000,00
Reduzir: Modalidade de aplicação: 11.01.10.305.4508.2.017-3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas
R\$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 27 de novembro de 2008.
NIVALDO LUIZ LAZARON
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.777, de 28 de Novembro de 2008.

Designa engenheiro civil para efetuar laudo de avaliação de imóveis que identifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo artigo 55, VII da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor EDUARDO BRATTI, brasileiro, Engenheiro Civil da Associação dos Municípios do Noroeste de Santa Catarina – AMNOROESTE, inscrito no CREA-SC sob nº 048003-9, para expedir Laudo de Avaliação dos seguintes bens imóveis:

I - Lote urbano número nove (09), da quadra 30, Série S, com trezentos e sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados (365,50 m²) sem benfeitorias, situado na rua Maria Patrício Lima Fabro, esquina com a rua Dina Costa, no Loteamento Meneghetti III, nesta Cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com o lote urbano nº 10, na extensão de 20,419 mts; ao Sul, com a rua Maria Patrício Lima Fabro, na extensão de 20,419 mts, ao Leste com o lote urbano nº 08, na extensão de 17,900 mts; e ao Oeste, com a rua Dina Costa, na extensão de 17,900 mts, com registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São Lourenço do Oeste sob o nº 12.815, conforme mapa de localização e matrícula do imóvel constante do Anexo Único deste Decreto.

II - Lote urbano número dez (10), da quadra 30, Série S, com trezentos e sessenta e cinco metros e cinqüenta centímetros quadrados (365,50 m²) sem benfeitorias, situado na rua Lina de Mello Machado, esquina com a rua Lauro Muller, no Loteamento Meneghetti III, nesta Cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com a rua Lina de Mello Machado, na extensão de 20,419 mts; ao Sul, com o lote urbano nº 09, na extensão de 20,419 mts, ao Leste com o lote urbano nº 11, na extensão de 17,900 mts; e ao Oeste, com a rua Lauro Muller, na extensão de 17,900 mts, com registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São Lourenço do Oeste sob o nº 12.816, conforme mapa de localização e matrícula do imóvel constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os serviços de elaboração do Laudo de Avaliação mencionado no artigo 1º dar-se-ão de forma não onerosa ao Município.

Art. 3º O Avaliador deverá entregar o Laudo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 28 de novembro de 2008.
NIVALDO LUIZ LAZARON,
Prefeito Municipal

São Pedro de Alcântara

Prefeitura Municipal

Edital de Processo Seletivo N°. 003/2008

ERNEI JOSÉ STÄHELIN Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara – SC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 209 da Lei Complementar 05/97, faz saber que de 28 de novembro a 11 de dezembro de 2008, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo classificatório destinado à ocupação de vagas (que venham surgir no decorrer do ano de 2009) de caráter temporário – ACT's. Tais vagas são para reserva de contingência com atuação nas diversas áreas da rede pública municipal. Maiores informações no site www.pmspa.sc.gov.br. São Pedro de Alcântara, 20 de novembro de 2008.

São Pedro de Alcântara, 20 de novembro de 2008
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal.

Schroeder

Prefeitura Municipal

Aviso de Pregão Presencial Registro de Preço No 18/2008 – FAS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO do tipo menor preço POR ITEM nº 18/2008 – FAS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de Alimentos e materiais de higiene que compõem a suplementação familiar – Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social, do Município de Schroeder (SC).

Recebimento dos Envelopes até: 11 de dezembro de 2008 às 15:00h.

Abertura do Processo: 11 de dezembro de 2008 às 15:00h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 01 de dezembro de 2008.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

INGRIT ELI. R. EICHENBERGER
Secretária de Saúde e Assistência Social

Aviso de Pregão Presencial Registro de Preço N° 90/2008 – PMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REISTRO DE PREÇO do tipo menor preço por ITEM nº 90/2008–PMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de materiais de limpeza para Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Schroeder (SC).

Recebimento dos Envelopes até: 12 de Dezembro de 2008 às 14:00h.

Abertura do Processo: 12 de Dezembro de 2008 às 14:00h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 01 de dezembro de 2008.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial Registro de Preço N° 89/2008 – PMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REISTRO DE PREÇO do tipo menor preço por ITEM nº 89/2008–PMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de produtos alimentícios destinados à merenda escolar das Creches, Escolas de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental do município de Schroeder (SC).

Recebimento dos Envelopes até: 15 de Dezembro de 2008 às 09:00h.

Abertura do Processo: 15 de Dezembro de 2008 às 09:00h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 01 de dezembro de 2008.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 276/2008-PMS

Dispensa de Licitação nº 23/2008

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: SHARK - MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0003-65 e Inscrição Estadual nº 254873057, estabelecida na Rod. Br 101 Km200 Nº 5.018, Bairro Serraria, Cidade de São José - SC.

Objeto: Aquisição de peças, componentes e lubrificantes para Retroescadeira Retroescadeira de Placas MEY5203, lotada na Secretaria de Obas e Saneamento da Prefeitura Municipal de Schroeder-SC.

Valor do Contrato: R\$ 587,23 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

Data da Assinatura: 28/11/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 277/2008-PMS

Dispensa de Licitação nº 24/2008

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: SHARK - MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0003-65 e Inscrição Estadual nº 254873057, estabelecida na Rod. Br 101 Km200 Nº 5.018, Bairro Serraria, Cidade de São José - SC.

Objeto: Aquisição de peças, componentes e lubrificantes para Motoniveladora NewHoland de Placas MEY5463 Secretaria de Obas e Saneamento da Prefeitura Municipal de Schroeder-SC.

Valor do Contrato: R\$ 2.095,29 (Dois mil e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

Data da Assinatura: 28/11/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 278/2008-PMS

Processo de licitação nº 168/2008 - PMS

Modalidade Tomada de Preços nº 13/2008 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: G. MAIOCHI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.091.974/0001-18 e inscrição Estadual nº 250.275.899, estabelecida na BR 280, KM 58, nº 13.354, no Município de Guaramirim - SC.

Objeto: Consiste na contratação de empresa especializada para manutenção (peças e serviços de embuchamento) da concha escavadeira hidráulica PC 150SE 5, ano 2001 da Secretaria de Obras e Saneamento da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Valor do Contrato: R\$ 4.038,29 (Quatro mil e trinta e oito reais).

Data da Assinatura: 28/11/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal